

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.409, DE 2 DE MAIO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**, localizada na Rodovia BR 163, Km 314, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de agosto de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.829, de 12/05/2022, pág. 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.299, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - prorroga o prazo de vigência, para 31 de julho de 2022, do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**, situada na BR 163, KM 314, Zona Rural, no município de Rio Brilhante, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.900, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.070, de 15 de janeiro de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 40.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.900, DE 7 DE JANEIRO DE 2020 - reconhece o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**, localizada no Assentamento São Judas, zona rural de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de dois anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.070, de 15/01/2020, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.760, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - renova o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**, localizada no Assentamento São Judas, Zona Rural, na cidade de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.008, de 17/10/2019, pág. 15 e 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.095, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**, localizada na Fundação Laurindo Stragliotto, Água Amarela, Km 03, Zona Rural, município de Maracaju, MS, pelo prazo de dois anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.501, de 26/09/2017, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.803, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR**, localizada na Fundação Laurindo Stragliotto, Estrada Água Amarela – Km 03 – Zona Rural, Maracaju, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.114, de 29/02/2016, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.636, DE 13 DE MARÇO DE 2015 - credencia a **Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues**, localizada na Estrada da Água Amarela, km 03, zona rural, Maracaju, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. aprova o Projeto Pedagógico do Curso e

autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.894, de 06/04/2015, pág. 9.